

PORTARIA 068/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MARISA JUDITH BORDIN** a importância de **R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Veranópolis – RS, onde participará no dia 16 de maio de 2017, da Primeira Conferência Regional da Saúde da Mulher, representando a Câmara de Vereadores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 16 DE MAIO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE